



## LEI Nº 449/2006

*“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO  
DE RUA NO BAIRRO JARDIM DAS  
NAÇÕES”*

O SENHOR ANTONIO EDUARDO DE LIMA RICARDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANUARILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90 da LOM;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Anaurilândia, autorizado a denominar as Ruas do Bairro Jardim das Nações, neste município, conforme específica abaixo:

- A travessa 01 passa a denominar-se:  
***Rua Antonio Velasqui Muchon***

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Anaurilândia-MS., 15 de Maio de 2006.

Antonio Eduardo de Lima Ricardo  
Prefeito Municipal